



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

EMENTAS

PORTARIA Nº 111, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir desta data, **EXONERADA** à pedido do cargo Público de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, a senhora **GIOVANNA ELEUTÉRIO LEVATTI**, portadora do RG nº 47.767.242-5 SSP/SP e do CPF nº 394.483.118-77.

PORTARIA Nº 112, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir desta data, **NOMEADA** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL** Referência "**B**", a senhora **MARILIA GABRIELA RODRIGUES PEREIRA**, portadora do RG n. 46.796.748-9 e do CPF: 445.254.828-85.

PORTARIA Nº 113, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Reginaldo Varolo	Executor de Serviços Gerais	03/03/2021 - 02/03/2022	04/04/2023 - 03/05/2023	30
César Augusto Brugugnolli	Procurador Jurídico	02/01/2019-01/01/2020	10/04/2023-24/04/2023	15
Margarete Barbosa de Oliveira	Zelador	03/07/2019-02/07/2020	03/04/2023-17/04/2023	15

PORTARIA Nº 114, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de Licença Gestante".



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Fica, a partir do dia 29 de Março de 2023, concedido 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA GESTANTE**, à servidora Lais Matruz Lourenço, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, portadora do RG n. 44.726.191-5 e do CPF n. 373.500.398-24, nos termos da Complementar n.º 074, de 04 de Agosto de 2010.

PORTARIA N.º 115, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica a partir desta data, **EXONERADA** à pedido da **Função Pública de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental - prazo determinado**, a senhora **Tabatta Tanathieli Franco**, portadora do RG n.º 48.450.274-8 SSP/SP e do CPF n.º 418.998.458-28.

PORTARIA N.º 116, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	N.º de Dias.
Juliana Sanches Pace	Escriturário	15/02/2021 - 14/02/2022	10/04/2023 - 29/04/2023	20

PORTARIA N.º 117, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES”.

- Ficam a partir desta data, **NOMEADOS** para exercerem as funções do Cargo Público Efetivo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS**, Referência **“A”**:

- **ÍCARO ALBUQUERQUE GONÇALEZ**, portador do RG n. 25.534.852-6 e do CPF: 365.024.478-05;

- **JULIANA AMARO DA SILVA**, portadora do RG n. 46.364.758-0 e do CPF: 380.918.648-17;

- **JOÃO VITOR PIOVESAN**, portador do RG n. 57.596.945-3 e do CPF: 469.938.368-82;

- **ANA CAROLINA ROSA**, portadora do RG n. 52.510.795-2 e do CPF: 467.379.268-86;

- **LUIS MANOEL ROSA**, portador do RG n. 47.682.529-5 e do CPF: 379.783.428-22;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- **TABATTA TANATHIELI FRANCO**, portadora do RG n. 48.450.274-8 e do CPF: 418.998.458-28;

- **LIVIA FRANCO LIMA**, portadora do RG n. 62.719.531-3 e do CPF: 518.433.148-43.

PORTARIA Nº 118, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir desta data, **NOMEADA** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS**, Referência "**A**", a senhora **MARCI BERGAMINI CASSANTI**, portadora do RG n. 22.073.838 e do CPF: 102.761.688-79.

PORTARIA Nº 119, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir desta data, **NOMEADO** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Referência "**D**", o senhor **ANTONIO CARLOS MEI**, portador do RG n. 19.332.528-7 e do CPF: 114.327.638-81.

PORTARIA Nº 120, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir desta data, **NOMEADO** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **MOTORISTA**, Referência "**D**", o senhor **DANIEL GONÇALVES**, portador do RG n. 28.856.448-0 e do CPF: 274.470.388-57.

PORTARIA Nº 121, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir do dia 12 de abril fluente, **NOMEADO** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **ENCANADOR**, Referência "**G**", o senhor **GUSTAVO JOSÉ DE ANDRADE**, portador do RG n. 56.308.581-2 e do CPF: 470.817.398-90.

PORTARIA Nº 122, DE 11 DE ABRIL DE 2023.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica a partir desta data, **EXONERADA** do Cargo em Comissão de Educador/Cuidador, a senhora **Elisabete Gonçalves Mina**, portadora do RG nº 32.454.858-8 SSP/SP e do CPF nº 310.434.228-89.

PORTARIA Nº 123, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designada a servidora **CRISTIANI APARECIDA BOSSOLANI SILVERIO**, portadora do CPF n. 259.026.348-14 e do RG nº. 27.352.458-6 SSP/SP, CRC n.223.171/O-8 SP, titular do cargo de Técnico em Contabilidade, designada para exercer as funções do Cargo de Contadora, lotada na Divisão de Contabilidade, **Gestora** do Contrato Administrativo nº 024/2023, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 024/2023, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA N° 124, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir do dia 13 de abril fluente, **NOMEADA** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **PSICÓLOGO**, Referência "**H**", a senhora **LUMA SOFICIER BARATELA**, portadora do RG n. 50.380.764-3 e do CPF: 391.224.308-57.

PORTARIA N° 125, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir desta data, **NOMEADO** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS**, Referência "**A**", o senhor **MARCO JULIANO FELBER**, portador do RG n. 60.339.755-14 e do CPF: 423.458-390-15.

PORTARIA N° 126, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre prorrogação de admissão de servidor".

- Fica, a partir do dia 21 de abril fluente, prorrogado, o Contrato de Trabalho da Senhora **ROSILENE CRISTINA NARCISO SILVA**, portadora do RG: 26.169.011-5 SSP/SP, admitida para a função pública de Professor de Educação Básica I, através da Portaria n° 041/2023, de 1° de Fevereiro de 2023, com término em 21 de abril de 2023, com a mesma carga horária mensal.

PORTARIA N° 127, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"Designa servidores para exercer as funções de gestor e fiscal de contrato administrativo que especifica".



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG n. 28.939.972-5 e do CPF/MF n. 331.437.798-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, Gestor do Contrato Administrativo n.º 030/2023, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n. 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, Fiscal do referido Contrato Administrativo n.º 30/2023, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços e a quantidade de atendimento constante da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- d) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- e) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- f) indicar eventuais glosas nas faturas;
- g) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- h) providenciar o recebimento do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.
- i) Tomar conhecimento e zelar pelo cumprimento e todas as obrigações previstas no Contrato Administrativo n.º 30/2023.

PORTARIA N.º 128, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

“Designa servidores para exercer as funções de gestor e fiscal de contrato administrativo que especifica”.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG n. 28.939.972-5 e do CPF/MF n. 331.437.798-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo n.º 031/2023, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n. 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Fiscal** do referido Contrato Administrativo n.º 30/2023, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços e a quantidade de atendimento constante da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- d) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- e) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- f) indicar eventuais glosas nas faturas;
- g) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- h) providenciar o recebimento do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.
- i) Tomar conhecimento e zelar pelo cumprimento e todas as obrigações previstas no Contrato Administrativo n.º 31/2023.

PORTARIA N.º 129, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Fica a partir desta data, **NOMEADA** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS**, Referência "A", a senhora **BEATRIZ CAROLINE SILVA**, portadora do RG n. 54.628.694-x e do CPF: 437.307.128-45

PORTARIA Nº 130, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir desta data, **NOMEADO** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **PEDREIRO**, Referência "D", o senhor **JUNIOR JORGE ROSA**, portador do RG n. 42.347.641-5 e do CPF: 343.919.368-36.

PORTARIA Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
João Luiz Alves de Lima	Conselheiro Tutelar	10/01/2022 - 09/01/2023	19/04/2023 - 18/05/2023	30
Inês Mariluce Chieratto	Professor de Apoio	01/01/2021-31/12/2021	24/04/2023-08/05/2023	15
Mirella Serpa Maciel Soares	Fiscal de Tributos Municipais	02/01/2022-01/01/2023	24/04/2023-03/05/2023	10
Gabriel Vitor Domingues	Assessor Jurídico	16/02/2022-15/02/2023	02/05/2023-21/05/2023	20
Adrieli Ramos Leodoro	Auxiliar Educacional	02/01/2021-01/01/2022	02/05/2023-21/05/2023	20

PORTARIA Nº 132, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG 28.939.972-5 e do CPF/MF n. 331.437.798-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, Gestor do Contrato Administrativo nº. 032/2023, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, Fiscal do referido Contrato Administrativo nº. 032/2023, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços e a quantidade de atendimento constante da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- d) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- e) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- f) indicar eventuais glosas nas faturas;
- g) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- h) providenciar o recebimento do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.
- i) Tomar conhecimento e zelar pelo cumprimento e todas as obrigações previstas no Contrato Administrativo nº. 30/2023.

PORTARIA Nº 133, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designada a servidora **HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA**, portadora do RG nº 21.864.119 e do CPF/MF 173.583.928-09, titular do cargo de Secretária Municipal de Educação, Gestora do Contrato Administrativo nº 027/2023, zelando pela boa execução do



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designada a servidora **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA**, portadora do RG n. 9.086.040 e do CPF nº 050.434.668-71, titular do cargo de Professora de Educação Básica PEB-2 - Educação física, designada no cargo em comissão de Supervisora de Ensino, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 027/2023, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se os serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 134, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designada a servidora **HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA**, portadora do RG nº 21.864.119 e do CPF/MF 173.583.928-09, titular do cargo de Secretária Municipal de Educação, **Gestora** do Contrato Administrativo nº 029/2023, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designada a servidora **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA**, portadora do RG n. 9.086.040 e do CPF nº 050.434.668-71, titular do cargo de Professora de Educação Básica PEB-2 - Educação física, designada no cargo em comissão de Supervisora de Ensino, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 029/2023, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se os serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 135, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG 28.939.972-5 e do CPF/MF n. 331.437.798-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo nº. 032/2023, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n.25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, Fiscal do referido Contrato Administrativo n.º. 032/2023, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços e a quantidade de atendimento constante da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

d) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

e) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

f) indicar eventuais glosas nas faturas;

g) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;

h) providenciar o recebimento do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

i) Tomar conhecimento e zelar pelo cumprimento e todas as obrigações previstas no Contrato Administrativo n.º. 30/2023.

PORTARIA N.º 136, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir desta data, **EXONERADO** à pedido do **Cargo Público Efetivo de Executor de Serviços Gerais**, o senhor **Marco Juliano Felber**, portador do RG n.º 60.339.755-14 SSP/SP e do CPF n.º 423.458.390-15.

PORTARIA N.º 137, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

"Instaura Processo Administrativo e dá outras providências".

- Fica INSTAURADO Processo Administrativo, sob o número 01/2023, para garantida a prévia e ampla defesa, aplicar, se o caso, à empresa L. A. C. SRC LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 17.410.991/0001-83, segundo a extensão do dano, as penalidades cabíveis em razão do descumprimento de obrigação contratual consistente na instalação de laboratório na cidade e de posto para realização de exames laboratoriais, conforme chamamento público n.º. 01/2022.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 138, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO”.

- Fica, concedido *Férias em pecúnia para débitos Tributários*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Flávia Conde Luciano Pereira	Psicólogo	02/07/2021 - 01/07/2022	30
Luis Alexandre Tombini	Motorista de Ambulância	22/05/2021-21/05/2022	30
Patrícia Marcelino da Silva	Recepcionista	11/01/2022-10/01/2023	30
Rosicleide Gaelhacce Nespole Rodrigues	Assessor da Assistência Social	12/04/2022-11/04/2023	30
Silvio Aparecido Oliveira	Supervisor Adm.	01/03/2019-28/02/2020	10
Silvio Aparecido Oliveira	Supervisor Adm.	01/03/2020-28/02/2021	10

- Fica, concedido *Licença Prêmio em pecúnia para débitos Tributários*, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Marcos Ribeiro	Guarda Civil Municipal	01/03/2017-28/02/2022	45

PORTARIA Nº 139, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO”.

- Fica, concedido *Férias em pecúnia*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Ana Paula Rodrigues Pereira	Técnico em Informática	05/05/2020 - 04/05/2021	10
Benedito Baria	Coordenador de Campo de Combate a Endemias	04/02/2021-03/02/2022	10
Gustavo Junior Nicolussi	Motorista	18/01/2021-17/01/2022	10
Helem Suzi Busnardo Louzada	PEB II	01/02/2021-31/01/2022	10
Lais Ap. dos Santos	Assistente Social	20/01/2022-19/01/2023	10
Leticia de Andrade Bolonha	Farmacêutica	02/01/2022-01/01/2023	10



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Valdir Donizete Reste	Exe. De Serviços Gerais	04/02/2020-03/02/2021	10
Walkiria Zampiroli Louzada	Assistente Administrativo	03/03/2019-02/03/2020	10

- Fica, concedido *Licença Prêmio em pecúnia*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Lucilene Alvarez Baratella	Exe. Serviços Gerais	05/05/2008 - 04/05/2013	45
Vanessa Ferreira Veroneze	Psicólogo	11/01/2016-16/08/2022	45
Ivone Aparecida Bedan Peres	Exe. Serviços Gerais	23/05/2016 - 28/12/2022	45
Tatiane Bozzi de Oliveira	Exe. Serviços Gerais	01/06/2016 - 06/01/2023	45
Vanessa Cristina de Oliveira	Exe. Serviços Gerais	03/08/2016 - 08/03/2023	45
Luciano Varolo	Guarda Civil Municipal	01/03/2018-28/02/2023	45
Ana Lucia Perpétua Moretto	Exe. Serviços Gerais	25/06/2017 - 24/06/2022	45

PORTARIA Nº 140, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Ficam, a partir do dia 02 de maio de 2023, **NOMEADOS** para exercerem as funções do Cargo Público Efetivo de **MOTORISTA**, Referência "**D**", os senhores abaixo especificados:

- **ODAIR FERNANDO PEREIRA**, portador do RG n. 27.359.845-4 e do CPF n. 245.764.668-52;
- **ADEILTON FRANCO**, portador do RG n.23.843.036-4 e do CPF n. 169.735.288-05;
- **SÉRGIO LOPES GONÇALVES**, portador do RG n.42.566.597-5 e do CPF n. 366.042.108-12;
- **TIAGO ANICETO**, portador do RG n.33.722.662-3 e do CPF n. 347.134.368-79.

PORTARIA Nº 141, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir do dia 02 de maio de 2023, **NOMEADA** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **PSICÓLOGO**, Referência "**H**", a senhora **JÉSSICA MAYRA ZECCHI**, portadora do RG n. 49.005.700-7 e do CPF: 378.760.388-32.

PORTARIA Nº 142, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

-
- Ficam, a partir do dia 02 de maio de 2023, **NOMEADAS** para exercerem as funções do Cargo Público Efetivo de **AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência "**B**", as senhoras abaixo especificadas:
- **RAIANE PEREIRA DE SOUZA**, portadora do RG n. 57.533.810-6 e do CPF n. 466.344.828-37;
 - **MARINA PERPÉTUA PIOVESAN CARVALHO**, portadora do RG n.25.716.676-2 e do CPF n. 342.817.248-50;
 - **BIANCA DE OSTI VALENÇA**, portadora do RG n. 52.119.910-4 e do CPF n. 437.268.198-43;
 - **ANA CAROLINA FRANCO**, portadora do RG n.58.921.987-x e do CPF n. 437.688.538-02;
 - **CAROLINE MARTINS**, portadora do RG n.54.628.825-x e do CPF n. 471.459.158-47.

PORTARIA Nº 143, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Ficam, a partir do dia 02 de maio de 2023, **NOMEADAS** para exercerem as funções do Cargo Público Efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL DE TRÂNSPORTE ESCOLAR**, Referência "**A**", as senhoras abaixo especificadas:

- **BIANCA JAINE FERREIRA**, portadora do RG n. 56.668.066-x e do CPF n. 485.309.128-96;
- **THAYS ESCOBAR DE SOUZA LIMA**, portadora do RG n.48.445.742-1 e do CPF n. 413.098.298-29;
- **JULIANA ANGÉLICA MINATTO**, portadora do RG n. 50.380.738-2 e do CPF n. 470.806.308-35;
- **RAFAELA RODRIGUES DE ANDRADE**, portadora do RG n.50.841.030-7 e do CPF n. 444.953.038-13;
- **EDILENE FERREIRA DE ANDRADE**, portadora do RG n.19.334.606-0 e do CPF n. 169.735.278-25.